

DECRETO LEGISLATIVO Nº 613, DE 6 DE MAIO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 956

Aprova as contas da Universidade do Tocantins (UNITINS) referentes ao mês de abril de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Universidade do Tocantins referentes ao mês de abril de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 de maio de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário